



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (POS GEO)**

Comunicado Oficial nº 03

O Programa de Pós-Graduação em Geografia, por meio de sua Coordenação, considerando a Resolução CEPEX/UFF nº 6.310, de 19 de agosto de 2026, e a necessidade de alinhar os procedimentos de comprovação das candidaturas indígenas à política de ações afirmativas vigente na Universidade Federal Fluminense, altera:

Nos Editais de mestrado e de doutorado publicados em 31/08/2026, fica alterado:

Item 2.2.1.

Onde se lê:

2.2.1. As candidaturas indígenas deverão anexar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI, e declaração de liderança do grupo ao qual pertencem.

Leia-se:

2.2.1. As candidaturas indígenas deverão anexar declaração de liderança do grupo ao qual pertencem.

Permanecem inalterados os demais itens dos Editais.

Niterói, 24 de setembro de 2026.